

PORTARIA CRCSE Nº. 055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria MGI nº 6.142, de 09 de outubro de 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

Considerando a Nota Pública do Governador de Sergipe, publicada no sítio eletrônico, datada de 10 de outubro de 2023, que decretou ponto facultativo para os servidores estaduais o dia 13 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, no âmbito do CRCSE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE